



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 610/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23163.001344/2020-21;

considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;

considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016;

considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença em 18/03/2020,

RESOLVE

1. Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor ADRIANO TUST RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 18/03/2020 a 22/03/2020, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

2. Prorrogar a licença supramencionada, no período de 23/03/2020 a 06/04/2020.

Pelotas, 30 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 30/03/2020 22:22:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57963

Código de Autenticação: 91f708bc9e

